



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 3, DE 2020

(n° 40/2020, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 123, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

Brasília, de de 2020.

OFÍCIO Nº /2020/SG/PR

Brasília, de de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Carlos Augusto de Sousa.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL apresenta seu Curriculum Vitae para o exercício no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL



1. DADOS PESSOAIS

Nascimento	- 27NOV1958
Naturalidade	- Belo Horizonte - Minas Gerais
Filiação	- Luiz Gonzaga Puntel - Lya Aparecida Puntel
Identidade	- 277636 MB
CPF	- 374.242.037-20
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- Mônica Pitombeira Fernandes Puntel
Filhos	- Leonardo Fernandes Puntel - Luiz Fernandes Puntel

3

2. CARREIRA

Aluno do Colégio Naval	- 01MAR1973
Aspirante	- 03FEV1975
Guarda-Marinha	- 13DEZ1979
Segundo-Tenente	- 31AGO1980
Primeiro-Tenente	- 31AGO1982

- 1 de 4 -

Capitão-Tenente	- 31AGO1985
Capitão de Corveta	- 31AGO1991
Capitão de Fragata	- 30ABR1997
Capitão de Mar e Guerra	- 31AGO2002
Contra-Almirante	- 31JUL2009
Vice-Almirante	- 31MAR2013
Almirante de Esquadra	- 25NOV2016

3. COMISSÕES

Navio Socorro de Submarinos Gastão Moutinho	- Encarregado de Divisão
Contratorpedeiro Marcílio Dias	- Encarregado de Divisão
Fragata Niterói	- Encarregado de Divisão
Aviso de Instrução Aspirante Nascimento	- Imediato
Grupo de Recebimento de Navio nos EUA Contratorpedeiro Pará	- Oficial de Ligação
Comando de Operações Navais	- Assistente
Comando da Força de Apoio	- Assistente
Escola de Guerra Naval	- Instrutor
Rebocador de Alto-Mar Almirante Guilhem	- Comandante
Gabinete do Ministro da Marinha	- Assessor
Comando em Chefe da Esquadra do Atlântico da Marinha dos Estados Unidos da América	- Oficial de Ligação
Diretoria-Geral do Material da Marinha	- Oficial de Gabinete
Comando de Operações Navais	- Encarregado de Divisão
Comando do 5º Distrito Naval	- Chefe do Estado-Maior
Escola Naval	- Comandante do Corpo de Aspirantes
Navio Veleiro Cisne Branco	- Comandante
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha	- Chefe de Gabinete
Comando do 1º Distrito Naval	- Chefe do Estado-Maior
Escola Naval	- Comandante
Diretoria de Ensino da Marinha	- Diretor
Comando do 5º Distrito Naval	- Comandante
Comando do 1º Distrito Naval	- Comandante
Chefe de Logística e Mobilização e Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	- Chefe
Diretoria-Geral de Navegação	- Diretor-Geral
Comando de Operações Navais	- Comandante



4. CURSOS

Colégio Naval
Escola Naval
Curso de Combate a Incêndio - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
Curso de Controle de Avarias - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
Curso de Oficial de Serviço no Centro de Informação de Combate – Contratorpedeiro “Marcílio Dias”
Curso de Aperfeiçoamento de Armamento para Oficiais – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
Curso de QF-9 (MHLS) – Fragata Niterói
Curso de INSIAC-OF – Fragata Niterói
Curso de Direção de Tiro de Armas Acima d’Água - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
Curso de COFON - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
Curso de Gestão por Excelência para Oficiais - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
Curso Expedito de Equipe de Manobra de Helicóptero e Crache – Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira
Curso Expedito de Sistema de Mísseis Seacat (Fragatas) – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
Curso Expedito de OSAVN – Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira
Curso de A-113-0097 – MK 56 GFCS MAINTENANCE – U.S Cost Guard
Curso Básico – Escola de Guerra Naval
Curso de Comando e Estado-Maior – Escola de Guerra Naval
Curso Expedito OF-Salvo - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
Curso Superior de Guerra Naval – Escola de Guerra Naval
Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro no COPPEAD
Curso de Política e Estratégia Marítimas – Escola de Guerra Naval

5. CONDECORAÇÕES

Medalha da Ordem do Mérito da Defesa (Grã Cruz)
Medalha da Ordem do Mérito Naval (Grã Cruz)
Medalha da Ordem do Mérito Militar (Grande-Oficial)
Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande-Oficial)
Medalha da Ordem de Rio Branco (Grã Cruz)
Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)
Medalha da Vitória
Medalha Mérito Desportivo Militar
Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Medalha Militar de Ouro (com passador de Platina)
Medalha Mérito Tamandaré
Medalha do Mérito Marinheiro (quatro âncoras)
Medalha do Pacificador
Medalha Mérito Santos Dumont
Medalha – Prêmio “Escola de Guerra Naval”
US Navy Commendation Medal
Medalha da Defesa Nacional Francesa (Prata)
Medalha “Pro Memoria” (Polônia)

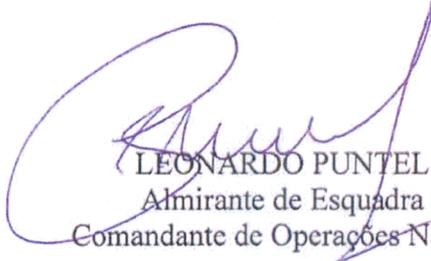


Continuação do Curriculum Vitae do Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL.

Medalha "Pro Patria" (Polônia)

Medalha da Ordem do Mérito do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM)

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2020.



LEONARDO PUNTEL
Almirante de Esquadra
Comandante de Operações Navais



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

De acordo com o inciso II, art. 1 do Ato nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II- APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO existem e nem existiram.

b) De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2019, ano base de 2018, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal e do Rio de Janeiro e Certidão de Insistência de Inscrição e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa do Município de Niterói-RJ.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízo e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2020.


LEONARDO PUNTEL
Almirante de Esquadra
Comandante de Operações Navais

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 374.242.037-20	Nome do declarante LEONARDO PUNTEL	Telefone (21) 27147953	
Endereço RUA RUA OSVALDO CRUZ		Número 49	Complemento 1001
Bairro/Distrito ICARAI	CEP 24230-210	Município NITEROI	UF RJ

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	341.954,66
IMPOSTO DEVIDO	68.823,60
IMPOSTO A RESTITUIR	1.782,30
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	4883
CONTA PARA CRÉDITO	5337-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/03/2019 às 14:48:57
3691295872

3691295872

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 374.242.037-20	Nome do declarante LEONARDO PUNTEL	Telefone (21) 27147953	
Endereço RUA RUA OSVALDO CRUZ		Número 49	Complemento 1001
Bairro/Distrito ICARAI	CEP 24230-210	Município NITEROI	UF RJ

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	341.954,66
IMPOSTO DEVIDO	68.823,60
IMPOSTO A RESTITUIR	1.782,30
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	4883
CONTA PARA CRÉDITO	5337-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/03/2019 às 14:48:57
3691295872

3691295872



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEONARDO PUNTEL**
CPF: **374.242.037-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:56:37 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **23C8.6AE0.4801.B508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1414860-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 374.242.037-20	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/01/2020 21:22</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 20/02/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Solicitação de Certidão de Regularidade Fiscal

PEDIDO Nº10344 DE 21/01/2020

Pedido em andamento

Seu pedido está em processo de análise. Aguarde o prazo estabelecido.

Em caso de pendência ou dúvidas compareça à Procuradoria Regional de NITEROI, Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro, ou à Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, Rua do Carmo, nº. 27, Térreo, Centro, Rio de Janeiro.

SOLICITANTE

NOME: LEONARDO PUNTEL
RG: 277636 ÓRGÃO EXPEDIDOR: MB DATA EMISSÃO: 16/12/2016
ENDEREÇO: Rua OSVALDO CRUZ, 49 - APTO 1001
ICARAÍ - NITEROI - RJ - CEP 24.230-242
TELEFONE: (21)2104-6058 CELULAR: (21)7685-1501
E-MAIL: MARCELO.SIQUEIRA@MARINHA.MIL.BR

CONTRIBUINTE - PESSOA FÍSICA

NOME: LEONARDO PUNTEL
CPF: 374.242.037-20 ESPÓLIO: NÃO
ENDEREÇO: Rua OSVALDO CRUZ, 49 - APTO 1001
ICARAÍ - NITEROI - RJ - CEP 24.230-242
TELEFONE: (21)2104-6058 CELULAR: (21)7685-1501
E-MAIL:

MOTIVO: JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
OBS: RELATIVO A BENS IMÓVEIS E MÓVEIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17876

IDENTIFICAÇÃO

CPF: 37424203720

Certifico, para os devidos fins de direito, que, não consta nos registros desta Municipalidade, até a presente data, inscrição mobiliária vinculada ao CPF/CNPJ acima identificado. Certifica-se ainda que não constam débitos, inscritos ou não em dívida ativa, para o interessado acima identificado.

Essa certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro Mobiliário do Município de Niterói, caso exerça ou venha a exercer atividade sujeita a licenciamento para os casos previstos na legislação em vigor.

As incorreções por ventura existentes, referentes a nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 21 de Janeiro de 2020

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: <http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/>, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: RWSXVz3K



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 337-01.717.704/2019
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF : 374.242.037-20
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 09 de Fevereiro de 2020.

Brasília, 11 de Novembro de 2019.

Certidão emitida via internet às 19:00:11 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

De acordo com o inciso III, art. 1 do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL apresenta sua Argumentação para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

III- ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELLECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Durante quarenta e seis anos e dez meses tenho pertencido, com muito orgulho, à Marinha do Brasil. Iniciei minha carreira naval em 1973, quando fui admitido na Escola Naval, no Rio de Janeiro. Galguei todos os postos, como Oficial da Marinha do Brasil, até alcançar o último da carreira – Almirante de Esquadra.

Ao longo de todo esse período tive oportunidade de exercer os mais distintos cargos, operativos, administrativos, ou de aperfeiçoamento nas Escolas de Altos Estudos Militares, e que, paulatinamente, foram consolidando as minhas bagagens profissional, moral e cultural.

A minha formação acadêmica transcorreu por cerca de seis anos, sendo dois no Colégio Naval, quatro na Escola Naval e um no ciclo pós-escolar no Navio Escola Custódio de Mello. Seguiram-se, ao longo da carreira, o Curso de Aperfeiçoamento de Armamento para Oficiais do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, o Curso Básico da Escola de Guerra Naval, o Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, o Curso Superior da Escola de Guerra Naval, o Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro no COPPEAD e o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval.

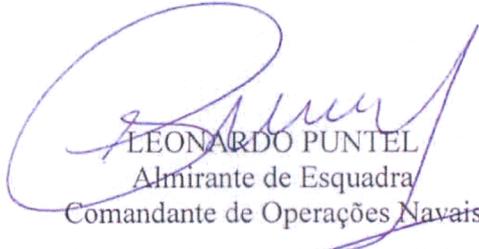
A experiência profissional foi sendo construída ao longo dos anos pelas inúmeras comissões que pude exercer, destacando-se os seguintes cargos: Imediato do Aviso de Instrução Aspirante Nascimento; Assistente do Comandante da Força de Apoio; Instrutor na Escola de Guerra Naval; Comandante do Rebocador de Alto-Mar Almirante Guilhem; Assessor no Gabinete do Ministro da Marinha; Chefe do Estado-Maior do Comando do 5º Distrito Naval; Comandante do Corpo de Aspirantes da Escola Naval; Comandante do Navio Veleiro Cisne Branco; Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha; Chefe do Estado-Maior do Comando do 1º Distrito Naval; Comandante da Escola Naval; Diretor de Ensino da Marinha; Comandante do 5º Distrito Naval; Comandante do 1º Distrito Naval; Chefe de Logística e Mobilização e Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; Diretor-Geral de Navegação e Comandante de Operações Navais, cargo que ora ocupo.

Essa atuação, aliada às formações técnica, profissional e cultural já mencionadas, forneceu-me os conhecimentos necessários e uma excelente visão, não só dos aspectos da área militar, bem como das áreas de desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, aí destacando-se temas afetos à História, Geografia, Política e Educação.

Estando no último posto da carreira naval e à frente do Comando de Operações Navais, sinto-me horado pelo caminho percorrido e com o reconfortante sentimento do dever bem cumprido.

Por esta razão, alicerçado na experiência pessoal e profissional vivenciada nestes quarenta e quatro anos de serviço ativo, dirijo-me a Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssima Senhora Senadora Simone Tebet e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão significativa e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que tive ao me dedicar ao serviço da nossa querida Marinha do Brasil.

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2020.



LEONARDO PUNTEL
Almirante de Esquadra
Comandante de Operações Navais